



DELIBERAÇÃO nº 316- 01/11/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- O disposto na Portaria GM/MS nº 336 de 19/02/2002 e na Portaria GM/MS nº 3089, de 23/12/2011
- Solicitação do município de Pinhais para habilitação do Centro de Atenção Psicossocial AD Pinhais/Prefeitura Municipal de Pinhais, como CAPS AD– CNES 6374352 CNPJ Mantenedora 95.423.000/0001-00
- Parecer favorável da área técnica, de que o processo encontra-se de acordo com as normas técnicas vigentes.

- **APROVA** a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial AD Pinhais/Prefeitura Municipal de Pinhais, como CAPS AD– CNES 6374352 CNPJ Mantenedora 95.423.000/0001-00, no município de Pinhais.

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual